

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 14/10/2019

- [Agentes socioeducativos podem fazer parte do Sistema Único de Segurança](#)
- [Novo sistema de adoção e acolhimento é realidade em todo o país](#)
- [Bebê que nasceu sem olhos é colocado para adoção](#)
- [Palmares - Encontro de crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento mostra que troca de experiências entre gerações dá certo](#)

**Assunto:** Agentes socioeducativos podem fazer parte do Sistema Único de Segurança

**Fonte:** Agência Senado

**Data:** 14/10/2019



A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) analisa em caráter terminativo o Projeto de Lei 3.358/2019, que reconhece a natureza policial das atividades de agente socioeducativo e agente penitenciário. A matéria está pronta para pauta na comissão. Se aprovado e não houver recurso para votação em Plenário, o texto segue para a Câmara.

De autoria dos senadores Major Olimpio (PSL-SP), Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) e Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), a proposição altera a Lei 13.675, de 2018, que cria o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e disciplina a organização dos órgãos de segurança. Além de reconhecer a natureza policial da atividade de agente socioeducativo, o projeto inclui a categoria no Susp.

O Sistema tem como órgão central o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e é integrado pela Força Nacional, pelos corpos de bombeiros militares e pelas polícias civis, militares, Federal e Rodoviária Federal. Também fazem parte do Susp agentes penitenciários e guardas municipais. De acordo com a justificação da proposta, é necessário que os agentes socioeducativos sejam incluídos no Susp, pois eles desempenham atividades similares aos agentes penitenciários nas atividades de segurança pública.

A relatora na CCJ, senadora Juíza Selma (Podemos-MT), é favorável à aprovação do projeto. Ela acatou emenda sugerida pelo senador Marcos Rogério (DEM-RO) para incluir na Lei 13.675, de 2018, um novo objetivo para a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS): “aperfeiçoar a segurança pública portuária, por meio do fortalecimento das guardas portuárias”. Além disso, ela inclui os guardas portuários entre as categorias com atividade de natureza policial.

Para a relatora, a proposta é conveniente e oportuna. “De fato, os agentes socioeducativos desempenham atividade similar à dos agentes penitenciários, razão pela qual era inconcebível que o Susp não compreendesse os órgãos do sistema socioeducativo e que a PNSPDS não contemplasse, em suas diretrizes e objetivos, esse sistema. Consideramos, ainda, que a emenda [sugerida por Marcos Rogério] complementa o PL, por estabelecer, entre os objetivos da PNSPDS, o aperfeiçoamento da segurança pública portuária”, explica Juíza Selma.

<b>Assunto: Novo sistema de adoção e acolhimento é realidade em todo o país</b>
---

<b>Fonte: CNJ</b>
-------------------

<b>Data: 14/10/2019</b>
-------------------------



Os 27 tribunais estaduais brasileiros operam desde o dia 12 de outubro com o novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Lançada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em agosto deste ano, a plataforma possui um inédito sistema de alertas, com o qual os juízes e as corregedorias podem acompanhar todos os prazos referentes às crianças e adolescentes acolhidos e em processo de adoção, bem como de pretendentes. O objetivo é dar mais celeridade na resolução dos casos e maior controle dos processos.

Regido pela Resolução CNJ nº 289/2019, o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) traz uma visão integral do processo da criança e adolescente desde sua entrada no sistema de proteção até a sua saída, quer seja pela adoção quer seja pela reintegração familiar, considerando melhor interesse da criança e do adolescente. Atualmente, mais de 9 mil crianças estão aptas à adoção no Brasil. Pelo sistema, as Varas de Infância e Juventude terão acesso ao processo das crianças, com alertas sobre prazos já vencidos, a vencer ou em trâmite regular.

Além disso, a implantação do SNA, que passou a ser obrigatória para os tribunais, vai integrar os dados de todos os órgãos, realizando buscas automáticas de famílias para as crianças em qualquer região do país. O Cadastro Nacional da Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), ambos do CNJ, deixarão de ser alimentados.

De acordo com a subcoordenadora do Grupo de Trabalho de Gestão dos Sistemas e Cadastros do CNJ, Isabely Mota, o SNA engloba os cadastros municipal, estadual e nacional de pretendentes à adoção, o que permite maior controle das filas de habilitados. A parte principal é a associação da criança com o pretendente: se não há disponibilidade no município, o sistema permite que seja feita uma busca no estado, a seguir, em outras unidades da federação e, então, entre pretendentes internacionais, vinculando a criança disponível ao primeiro pretendente da lista, acelerando, assim, o processo de adoção.

### **Pretendentes**

Uma das novas funcionalidades do sistema é o pré-cadastro de pretendentes, que podem inserir seus dados pessoais e o perfil da criança ou adolescente que deseja adotar. Depois, o sistema informa a lista de documentos necessários para iniciar o processo de habilitação à adoção, que devem ser levados à Vara de Infância e Juventude mais próxima de sua residência para iniciar o processo. Os pretendentes também possuem uma área de acesso exclusivo, onde os postulantes com habilitação válida podem verificar seu perfil, sua posição na fila municipal e estadual e realizar alterações em seus meios de contato, como e-mail e telefone. Atualmente, o Judiciário tem um cadastro de mais de 46 mil pretendentes.

O SNA conta ainda com área para consultas de estatísticas públicas, disponíveis ao público e geral, como, por exemplo, de crianças acolhidas, aptas à adoção, ou pretendentes habilitados à adoção, com gráficos referentes a idade, gênero, entre outros.

### **Capacitação**

Nos últimos meses, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou um treinamento em cada órgão do Judiciário para explicar o funcionamento do novo sistema. Os TJ de Mato Grosso e do Acre foram os últimos órgãos a receberem a capacitação, em outubro.

Além disso, os magistrados e servidores das Varas de Infância e Juventude já podem se inscrever no curso à distância e sem tutoria sobre o SNA, oferecido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD/CNJ). Com uma carga horária de 24h, o curso abrange as características do Estatuto da Criança e do Adolescente, com enfoque na doutrina da proteção integral, o sistema de proteção à infância e juventude e os processos relacionados às questões cíveis da infância e juventude.

Na parte prática, há slides e vídeos que detalham as etapas de preenchimento dos campos do SNA. Para se inscrever, basta acessar o site [www.cnj.jus.br/eadcnj](http://www.cnj.jus.br/eadcnj) e clicar no banner do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Um certificado será emitido aos alunos que concluírem a visualização do material e entrega das tarefas.

**Assunto: Bebê que nasceu sem olhos é colocado para adoção**

**Fonte: Portal NE10**

**Data: 14/10/2019**



Um bebê que nasceu sem os dois globos oculares está à espera de adoção na Rússia. Alexander K, mais conhecido como Sasha pelas enfermeiras e cuidadoras, tem seis meses de vida e é o terceiro bebê registrado no mundo com essa condição.

A sua história tem chamado atenção e viralizado nas redes sociais. Isso porque a criança foi abandonada pela pai e, em seguida, deixado pela mãe, uma jovem que foi criada no orfanato, e alegou não se sentir capaz de dar ao bebê todo o cuidado de que precisa.

## Condição rara

Diferente de outros bebês que carregam a sua mesma condição, Sasha é completamente saudável. Apesar de não ter a possibilidade de enxergar, os médicos garantem que seu rosto vai se formar normalmente, apesar da ausência dos olhos.

“Ele não é diferente de outras crianças. Brinca e sorri como qualquer outro bebê saudável. Adora brincar e nadar. É realmente muito alegre”, disse uma enfermeira responsável, em entrevista.

## Adoção

No momento, os russos tem preferência pela adoção de Sasha, mas caso não haja candidatos, outros possíveis pais estrangeiros poderão adotá-lo.

**Assunto: Palmares - Encontro de crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento mostra que troca de experiências entre gerações dá certo**

**Fonte:** MPPE

**Data:** 14/10/2019



Troca de afetos, de experiências e de alegrias foi o resultado do 1º Encontro Geracional, que ocorreu, na quinta-feira (10), no Abrigo São Francisco de Assis, no bairro de Santo Antônio, em Palmares. O evento, que envolveu crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento, foi promovido pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em comemoração ao mês de outubro, que reúne os dias da Criança (12) e dos idosos (1º).

O planejamento foi das Promotorias de Justiça do Idoso e da Infância e da Juventude de Palmares. Crianças e adolescentes que habitam no Lar Casa de Heleninha e na Associação Social Paróquia Palmares (ASPP) foram visitar e comemorar com idosos e idosas do Abrigo São Francisco de Assis, em uma festa com bolo, música, guloseimas, diversões e apresentações culturais feitas pela garotada.

O mais importante, no entanto, foi a interação entre as gerações, que tiveram espaço para conversas, risadas e distribuição mútua de carinho. “Queremos também divulgar o fundamental trabalho desenvolvido pelas instituições parceiras, além de sensibilizar a sociedade sobre a responsabilidade de todo cidadão sobre direitos desses dois grupos sociais”, lembrou a promotora de Justiça Carolina de Moura Pontes, que atua na área de Defesa da Pessoa Idosa no município.

“Muita gente pensa que a ajuda a casa de acolhimento se dá apenas por intermédio de doações. No entanto, pode ser feito por trabalhos voluntários e de programas oficiais de apadrinhamento, que não precisam criar vínculo, digamos, familiar com a pessoa apadrinhada. É só mais uma forma de fornecer auxílio e solidariedade. Basta procurar os gestores do espaço e escolher a melhor forma de contribuição”, assegurou Carolina de Moura Pontes.

“A população precisa saber que o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o do Idoso, dizem que a responsabilidade pelos direitos dos dois grupos é de toda sociedade e não somente dos governos. Nossa intenção é dar cada vez mais visibilidade ao serviço prestado pelas casas de acolhimento de Palmares e conscientizar as pessoas que elas podem ajudar da forma que puderem”, salientou o promotor de Justiça João Paulo Barbosa, que age na Defesa da Infância e Juventude.

Durante a festa, participantes deram depoimentos de como se sentiam felizes com o encontro e como aproveitavam os momentos. Crianças e adolescentes foram estimulados a entrevistar as pessoas idosas para conhecer mais da trajetória de vida delas. A dinâmica resultou em interação e amizades.

“São grupos com necessidades específicas, mas que se aproximam na questão da vulnerabilidade. Aqui, trocaram amor e tiveram a possibilidade de contato”, assegurou Elisângela Maria da Silva, diretora do Abrigo São Francisco de Assis. “São duas gerações em fases distintas de vida. Com experiências de cidadania violada. Esse encontro soma ao carinho e cuidado que tanto precisam”, acrescentou Rose Lyra, coordenadora do Lar Casa de Heleninha.

Uma das motivações do MPPE em promover encontros desse tipo é reforçar a ideia de que os abrigos propiciam proteção e acolhimento. “Precisamos minimizar a noção de abandono e focar na convivência, no amparo e nas possibilidades de interação que os abrigos podem e devem fornecer a quem acolhe. A participação da sociedade como um todo, com a colaboração dos cidadãos, aumenta essa sensação de um lugar de moradia e pertencimento social”, certificou a promotora de Justiça Carolina de Moura Pontes.